

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1319/2023

SEI N.º 1260.01.0055879/2023-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 9 de janeiro de 2023, a mudança de prédio do CESP – Centro Educacional Silveira e Pinheiro, da R. Bom Jardim, 480, Centro, em Taiobeiras, para a R. Maciel Rego, 40, Sala 1, B. Nossa Senhora de Fátima, no mesmo município.

SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/09/2023